

DECRETO Nº 1631, DE 28 DE ABRIL DE 2014

“Suplementa dotação orçamentária no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1479, de 28 de Abril de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementar no orçamento municipal vigente, o valor a seguir indicado:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

13.392.0094.2031 – Atividades Culturais

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.080,00

TOTAL..... R\$ 10.080,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2020 – Aquisição Manutenção Veículos SMEC

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.080,00

TOTAL..... R\$ 10.080,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.